

RETIFICAÇÃO EDITAL

Onde se lê:

10.1 Não será contratado o candidato que tenha prestado serviços nos termos da Lei nº 8.745/93, em qualquer Instituição Federal, antes de terem decorrido dois anos após o término do último contrato.

Leia-se:

10.1 Não será contratado o candidato que tenha prestado serviços nos termos da Lei nº 8.745/93, antes de terem decorrido dois anos após o término do último contrato, no âmbito do mesmo órgão ou entidade em que firmado o contrato anterior, não alcançando órgão ou entidade distinta. (Ofício Circular Nº 12/2025/SEN/COTEN/CGAV/SGA/SGA-MEC).